

DECISÃO COREN/PR Nº 35/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova a Transposição Orçamentária nº 009/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1992 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 610ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 03 de julho de 2018;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado à seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 – Diversas Sentenças - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Serviços de Telecomunicações – R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Salários e Proventos – R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de Pessoal – R\$ 13.000,00 (Treze mil reais);

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – R\$ 7.000,00 (Sete mil reais);

6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material P/ Manutenção De Bens Imóveis / Instalações – R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 07 de agosto de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária